

QUARTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E SUNSHINE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO LTDA ME.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 26.050 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominada **URBES e SUNSHINE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO LTDA ME**, com sede nesta cidade, na Rua Arthur Caputti, nº 183, Jardim Guarujá, CEP 18050-601, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.951.159/0001-33, Inscrição Municipal nº 315.764, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.225.645.580, neste ato representada por Erlon Marum de Freitas, casado, professor, portador do RG nº 13.815.824-1, inscrito no CPF do MF sob nº 105.402.248-80, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o Contrato nº 009/17, que tem por objeto a Prestação de Serviço de Apoio Técnico Especializado para Execução de Atividades Educacionais voltadas ao Ciclista, celebrado entre as partes em 15 de março de 2017, retificado em seu preâmbulo, em virtude da alteração do representante legal da Empresa, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E SUNSHINE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO LTDA ME.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 26.050 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominada **URBES e SUNSHINE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO LTDA ME**, com sede nesta cidade, na Rua Arthur Caputti, nº 183, Jardim Guarujá, CEP 18050-601, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.951.159/0001-33, Inscrição Municipal nº 315.764, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.225.645.580, neste ato representada por Gisele Sikorski de Souza, brasileira, viúva, representante legal, portadora do RG nº 30.248.252-0 SSP-SP, inscrito no CPF do MF sob nº 289.705.168-08, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:”

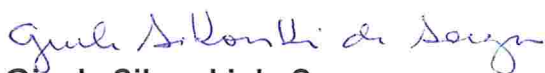
2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 03 JAN 2022

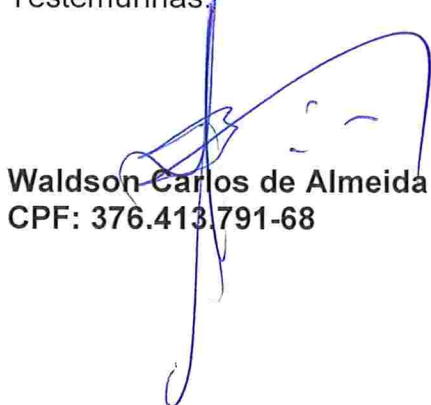


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente



Gisele Sikorski de Souza
Sunshine Desenv. Esportivo Ltda ME

Testemunhas:



Waldson Carlos de Almeida
CPF: 376.413.791-68



Jorge Domingos Hial
CPF: 555.443.638-20

ANEXO III - LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: SUNSHINE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO LTDA ME

CONTRATO Nº 009/17

OBJETO: Prestação de Serviço de Apoio Técnico Especializado para Execução de Atividades Educacionais voltadas ao Ciclista.

ADVOGADO: Dr. Ubiratan Rocha Grosso – Nº da OAB 143059 – ugrosso@urbes.com.br.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 03 JAN 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Wilson Unterkircher Filho

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 037.839.978-01

Assinatura: Não pertence ao quadro de funcionários da URBES desde 25/08/17

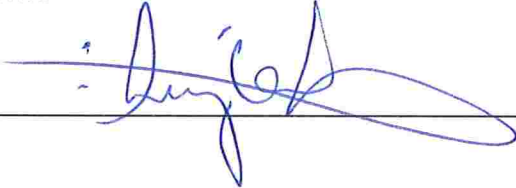
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

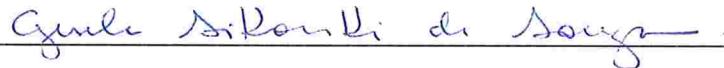
Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Gisele Sikorski de Souza

Cargo: Representante Legal

CPF: 289.705.168-08

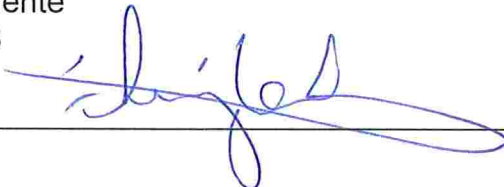
Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

Assinatura: 

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-329 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Luiz Carlos Siqueira Franchim**, CPF **766.244.048-68**, atesto que na data de **05/05/2021 às 09:45:53** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **lfranchim@urbes.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0BBC179B43AF79A444BCDF92EDA277A4EE5E33E96EE2686134AD4EE3AC5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

24683c95-3161-401a-be2b-240afff5b20c

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-329 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

ANEXO V - LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA - URBES

CNPJ nº 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: SUNSHINE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO LTDA ME

CNPJ Nº: 13.951.159/0001-33

CONTRATO Nº 009/17

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2017

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/03/17 a 19/04/20
20/04/20 a 15/11/21 (suspensão)
16/11/21 a 10/10/22

OBJETO: Prestação de Serviço de Apoio Técnico Especializado para Execução de Atividades Educacionais voltadas ao Ciclista.

VALOR: R\$ 174.750,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 03 JAN 2022



Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente
lfranchim@urbes.com.br

